



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Ofício nº 14786/2023

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.

Ref.: Expediente nº 163/2023 protocolizado sob o nº 459202/2023, mediante o qual a Coordenadoria de Pós-Deliberação comunica à Diretoria de Controle Externo dos Municípios, que, em 10/3/2020, foi encaminhado o expediente nº 135/2020, referente à determinação de monitoramento da execução da obra de construção do hospital regional de Além Paraíba e unidade básica de saúde da Jaqueira, conforme deliberação exarada no processo de auditoria nº 965.795.

Senhor Secretário,

Trata-se de documento protocolizado pela Coordenadoria de Pós-Deliberação e encaminhado à Diretoria de Controle Externo dos Municípios, em razão da determinação constante no acórdão prolatado pelo colegiado da Primeira Câmara, em sessão do dia 11/2/2020, nos autos do processo de auditoria nº 965.795.

Considerando a análise realizada pela Superintendência de Controle Externo, no expediente nº 363/SCE/2023, determino que Vossa Senhoria, no prazo de 30 (trinta) dias, preste a informação acerca da atual situação dos convênios nºs 2218/2013 e 2220/2013, para a construção do hospital regional de Além Paraíba e da unidade básica de saúde de Jaqueira, respectivamente, e dos respectivos repasses, e apresente, se pertinentes, cronogramas existentes e outras ações de planejamento e gestão relativas aos convênios, seus aditivos, repasses, gastos e execução das obras.

Na oportunidade, comunico que o descumprimento de diligência deste Tribunal e a sonegação de documentos ou informações necessárias ao exercício do controle externo poderão ensejar a aplicação da multa prevista no art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 2008.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)

Excelentíssimo
Senhor Fabio Baccheretti
Secretário Estadual de Saúde



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Presidência

gabinete@saude.mg.gov.br